

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje entra na pauta para votação na Câmara de Vereadores de Belém o Processo nº 2101, de 2019, que dispõe sobre o Plano de Reestruturação Básica à Saúde e Social dos Servidores Públicos Municipais de Belém (PABSS). A proposta que está na pauta atingirá cerca de 25 mil servidores da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional, efetivos ou não, bem como pensionistas.

O projeto levado à Câmara Municipal determina manutenção do desconto atual de 6% como alíquota de contribuição para o custeio do plano de saúde incidente sobre o total da remuneração recebida pelo servidor. Ocorre que o servidor público do município de Belém está com o seu piso congelado abaixo do salário mínimo há pelo menos 7 anos, o que implica em grave comprometimento de sua subsistência.

Por outro lado, o projeto traz ainda novas alíquotas de contribuições para os beneficiários cadastrados como dependentes: para filhos do dependente com idade de até 17 anos, o desconto será de 1% sobre a remuneração total do servidor titular; para os filhos na faixa etária compreendida entre 18 e 21 anos a contribuição será de 2% por dependente; para os filhos dependentes com faixa etária compreendida entre 22 e 24 anos, o percentual será de 4% sobre o total de remuneração do titular; os servidores ou servidoras que possuem cônjuges e companheiros e quiseram colocá-los como dependentes no plano de saúde terão que descontar 2% do total da remuneração recebida.

Assim, com as alíquotas propostas, para uma família composta por quatro pessoas onde existe o servidor, sua companheira e dois filhos (a depender da idade dos filhos) fácil se alcança o comprometimento da renda em até 14% do servidor com saúde, que, como já dito, recebe como piso salarial menos que um salário mínimo.

É por certo que se compreende que há necessidade de custeio do serviço de saúde disponibilizado ao servidor como beneficiário direto do serviço prestado, mas não se pode esquecer que não deve recair nas costas do

servidor público o ônus de uma gestão e a corrupção existente no órgão que presta o serviço, como foi sobejamente repercutido pela imprensa local quando o Ministério Público Estadual desmontou uma quadrilha (Operação Hígia II) que provocou rombos da ordem de mais de 2 milhões de reais nos cofres do órgão responsável pela gestão do serviço de saúde dos servidores públicos municipais.

Assim, por entender que o servidor público municipal não pode ter o comprometimento de sua renda da forma como pretende o poder público municipal, bem como não poder arcar com as consequências da péssima gestão do órgão e rombos oriundos da corrupção, é que presto meu irrestrito apoio e solidariedade aos servidores que lutam contra essa prática de transferência de responsabilidade e conclamo os Vereadores a votarem contra a proposta trazida pelo Prefeito Zenaldo Coutinho, do PSDB, que, apesar de duas vezes cassado, há 8 anos administra tão mal a cidade de Belém.